



PORTARIA 380/2016

Nomeia Secretária Municipal.

O Prefeito de Ibiaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade e disposições da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal 403 de 27 de Abril de 2015, que Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear **NEUZA CARDOZO PINHEIRO GUERRA**, para ocupar o Cargo de Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - São garantidos a nomeada todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

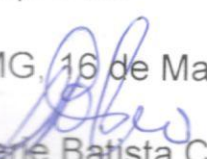
Artigo 3º - Os cargos são de provimento em comissão, considerados de livre nomeação e exoneração, os quais terão seus vencimentos, atribuições e obrigações regulamentadas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

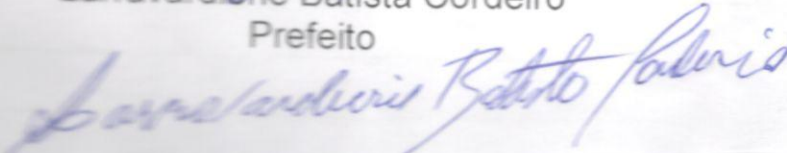
Artigo 4º - Os secretários farão declaração pública de bens, no ato da posse e no termino do exercício do cargo e terão os mesmos impedimentos dos vereadores e do prefeito, enquanto nele permanecerem, conforme Artigo 86 da LOM.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, principalmente a Portaria 260 de 22 de Maio de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ibiaí - MG, 16 de Março 2016

  
Larravardiere Batista Cordeiro  
Prefeito



OK